



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 30 de junho de 2018

- Vontade de Diálogo, Lda. – esplanada (Req.25664/18)
- Vontade de Diálogo, Lda. – esplanada (Req.25665/18)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 2 de julho de 2018

- Filipe Miguel Simaria Monteiro Pires (Req.22553/18)
- Condomínio do Prédio da Rua D. Afonso Henriques, 1680 (Req.23440/18)

Dia 3 de julho de 2018

- Maria Amélia Grandão Vieira Ferreira (Req.25430/18)

3) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 3 de julho de 2018

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2018009 - (Req.26430/18)

4) Autorizar o lançamento de fogo:

Dia 5 de julho de 2018

- Rui Ferreira Resende – Festa S. Bento das Peras (Req.26787/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)